



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140074**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por LEILA MARIA LOBATO DE ARAUJO, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e JEAN RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 294.670.202-20, com sede na Avenida Pará, nº. 167, Liberdade, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por JEAN RODRIGUES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 7/2012-017SEMED, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ R\$ 235.320,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais) de acordo com o art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 941.280,00 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais ) e prazo o de vigência contratual para 07 de Março de 2013 até 07 de Março de 2017

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023668	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MES	12,00	19.610,00	235.320,00
				VALOR GLOBAL R\$	235.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2016 Classificação Institucional:** 1601 – Fundo Municipal de Educação – FME **Atividade:** 12.362.0401.2073 – Manutenção e Desen. do Ens. Fundamental – ADM **Elemento Despesa:** 3.3.9.0.36.15 – Locação de Imóveis, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


PARAUAPEBAS - PA, 03 de Março de 2016.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
LOCATÁRIO

  
JEAN RODRIGUES DA SILVA  
CPF 294.670.202-20  
LOCADOR(A)

Testemunhas:

1.   
CPF: 807.617.432-68

2.   
Cristina M<sup>a</sup> de S. Pereira  
Administradora  
Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000